

Ilmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 07, de 4 de junho de 2017.**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo transfira os brinquedos da pracinha da Escola Carlos Papke Sobrinho, em Linha Derrossi, para a praça existente próximo ao Engenho Lineu Pinzon, na mesma localidade.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a praça citada é local de lazer daquela comunidade, possuindo amplo espaço verde e bancos, porém não oferece equipamentos para atividade às crianças, tornando-se assim desinteressante aos pequenos.

Considerando ainda que a Escola Carlos Papke Sobrinho possui brinquedos de pracinha e a mesma encontra-se fechada, podendo os mesmos ser transferidos para utilização na praça.

Sertão Santana, de 4 de junho de 2018.



CLAUDIOMIRO DIAS  
Vereador PTB

Câmara Municipal de Sertão Santana

**SECRETARIA**

Protocolo Nº 365/2018 @

Data 4 / 6 / 2018 10h 20

PUBLICADO	
De:	<u>4 / 6 / 2018</u> @
Até:	____ / ____ / ____